

COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CACHOEIRA DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAIRE.

JUIZ: ROSUITA MAAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.

NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 006/2.10.0005921-9

(CNJ: 0059212-26.2010.8.21.0006).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: DIONATAN DOS SANTOS.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DIONATAN DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 10/05/2013, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CACHOEIRA DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAIRE.

JUIZ: ROSUITA MAAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.

NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 006/2.09.0004710-3

(CNJ: 0047102-29.2009.8.21.0006).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: LEONARDO MACHADO LUCCA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LEONARDO MACHADO LUCCA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 06/05/2013, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CACHOEIRA DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAIRE.

JUIZ: ROSUITA MAAS.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ CHARLES BERSANO.

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CACHOEIRINHA

PRAZO DE: 30 DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 086/1.10.0008532-1

(CNJ: 0085321-31.2010.8.21.0086).

AUTOR: AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA.

RÉU: IMOBILIARIA VISTA ALEGRE E OUTROS.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.

IMÓVEL: “UM TERRENO SEM BENFEITORIAS CONSTITUÍDO DO LOTE 08 DA QUADRA 14, DA VILA VISTA ALEGRE, TRANSCRITA NO LIVRO 3-Y, FL. 295 SOB Nº 25.983 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ QUE, A PARTIR DE 16/04/1979, PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE CACHOEIRINHA, MEDINDO 13,00M DE FRENTE À RUA 08, 13,00M DE FUNDOS, ENTESTA COM O LOTE 17, POR 30,00M DE AMBOS OS LADOS, DIVIDINDO POR UM LADO COM O LOTE 07 E PELO OUTRO LADO COM O LOTE 09.”.

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

CACHOEIRINHA, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: ALINE PAIM DE CAMPOS CARVALHO.

JUIZ: ROSÁLIA HUYER.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

3ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CACHOEIRINHA

PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 086/1.03.0007945-0

(CNJ: 0079451-49.2003.8.21.0086).

EXEQUENTE: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: METALURGICA INCOPELA LTDA E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) WLADEMIR ALTAIR LAMPERT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 44.513,78, ATUALIZADO ATÉ 17/11/1998 COM JUROS E MULTA DE MORAE ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 32.725.213-8 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).

CACHOEIRINHA, 17 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: NORAIA COIMBRA.

JUIZ: JOÃO LUÍS PIRES TEDESCO.

CAMAQUÃ

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

1ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAMAQUÃ

PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 007/1.10.0000288-7

(CNJ: 0002881-21.2010.8.21.0007).

AUTOR: EVALDO MARTINS DIAS E OUTROS.

RÉU: MARIA DE LURDES DANELON DA ROCHA.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “LOTE URBANO Nº 1, DA QUADRA 278, COM FRENTE PARA A AV. MARCIRO DIAS LONGARAY, RUA BERLAMINA CHINEPE, RUA ARLINDO PIRES, NO BAIRRO OLARIA, NA CIDADE DE CAMAQUÃ-RS, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS MESMAS RUAS PARA QUAL O LOTE FAZ FRENTE, COM ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E QUARENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (352,45M²), TENDO AS SEGUINTES MEDIDAS, DIREÇÕES E CONFRONTAÇÕES DESCRITAS NO SENTIDO HORÁRIO: AO NORTE, ONDE FAZ FRENTE COM A RUA BELARMINA CHINEPE DO VÉRTICE V1 ATÉ O VÉRTICE V2, NA MEDIDA DE 22,80 METROS E AZIMUTE DE 265º53’37”; AO LESTE, ONDE FAZ FRENTE PARA A RUA ARLINDO PIRES, DO VÉRTICE V2 ATÉ O VÉRTICE V3, NA MEDIDA DE 33,85 METROS E AZIMUTE DE 357º11’56”, AO SUL E OESTE, ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE PARA A AV. MARCIRO DIAS LONGARAY, DO VÉRTICE V3 ATÉ O VÉRTICE V4 NA MEDIDA DE 22,90 METROS E AZIMUTE DE 147º1’28” E DO VÉRTICE V4 ATÉ O VÉRTICE V1 NA MEDIDA DE 17,55 METROS E AZIMUTE DE 137º16’11”.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

CAMAQUÃ, 17 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: MARA ENEIDA DAPPER POSTAL.

JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAMAQUÃ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 007/1.12.0003938-5

(CNJ: 0010097-62.2012.8.21.0007).

REQUERENTE: MARIANA ARAUJO LUCENA.

REQUERIDO: VALDELIRIO DE SOUZA JACOBSEN.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VALDELIRIO DE SOUZA JACOBSEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/03/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 5065/F10/F07.2/681. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIANA ARAUJO LUCENA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAMAQUÃ, 24 DE MAIO DE 2013.

SERVIDOR: MARA ENEIDA DAPPER POSTAL.

JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

CAMPINA DAS MISSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 150/1.11.0001630-5

(CNJ: 0003038-16.2011.8.21.0150).

REQUERENTE: CECILIA BACK.

REQUERIDO: CLEITON JOSÉ BACK.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLEITON JOSÉ BACK, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/05/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL GRAVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CECILIA BACK. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAMPINA DAS MISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: CLAUDIO LUIZ LOSEKAN.

JUIZ: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO.

CAMPO BOM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

2ª VARA COMARCA DE CAMPO BOM.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 087/1.10.0004313-7

(CNJ: 0043131-50.2010.8.21.0087).

REQUERENTE: DEOLINDA MARTINS DE ANDRADES.

REQUERIDO: BELONI MARTINS DE ANDRADES.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BELONI MARTINS DE ANDRADES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/12/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AMPLOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECISÃO JUDICIAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DEOLINDA MARTINS DE ANDRADE. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAMPO BOM, 16 DE MAIO DE 2013.

SERVIDOR: RODRIGO LEAL.

JUIZ: CARLOS FERNANDO NOSCHANG JUNIOR.

CANOAS

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

3ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CANOAS/RS

COMARCA DE CANOAS/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

PROCESSO: 008/1.13.0011274-9.

(CNJ: 0020748-19.2013.8.21.0008)

AUTORA: PAVIOLI S/A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ART. 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2013 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, 1135, SALA 303, CANOAS/RS, TELEFONE (51)3032.4500 E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS REQUERENTES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES RESALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005.

FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS:

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS:

ADAIR GONÇALVES DE AZEVEDO, R\$ 18.000,00; ADRIANA DE ALMEIDA, R\$ 392,00; ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 1.957,00; ALEXSANDRO SILVA DE LIMA, R\$ 619,00; ALFEU ROSA DE AVILA, R\$ 1.156,00; ALINE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, R\$ 488,00; ALINE CRISTINA CANOSSA, R\$ 433,00; ALINE DA SILVA, R\$ 390,00; ALINE SOARES CHIODI, R\$ 643,00; ALISSON RAFAEL CARVALHO, R\$ 368,00; ALTIDES RAMIRO MACHADO, R\$ 1.288,00; ANA CLÁUDIA DA SILVA, R\$ 444,00; ANA MARIA ZITTO CASA NOCA, R\$ 6.968,32; ANA PAULA PALOSCHI MACHADO, R\$ 464,00; ANA PAULA RACHADEL LIMA, R\$ 319,00; ANDERSON LUIS AVILA, R\$ 468,00; ANDREA PEREIRA DE AZEVEDO, R\$ 7.150,00; ANDREIA APARECIDA DE ARAÚJO, R\$ 388,00; ANGELA MARIA PEREIRA, R\$ 586,00; ANTÔNIO ALCIDES LOPES BETTIM, R\$ 1.264,00; ANTÔNIO DANIEL R. DE RODRIGUES, R\$ 451,00; ANTÔNIO MATEUS ALMEIDA VIANA, R\$ 419,00; AROMI DO CARMO RODRIGUES, R\$ 1.602,00; BEATRIZ REGINA DO S. MOTTA, R\$ 1.909,00; BRUNO TREMEA, R\$ 155,00; BRYAN LUIS NOE, R\$ 474,00; CAMILA PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 216,00; CAMILA VARGAS MORGÃO, R\$ 420,00; CARINA BORGES DUTRA, R\$ 372,00; CARLA JOSIANE RODRIGUES FARIAS, R\$ 453,00; CARLA SILVA DE SOUZA, R\$ 24,00; CARLOS AUGUSTO PERES GUIMARAES, R\$ 498,00; CARLOS CAMACHO, R\$ 38.054,56; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, R\$ 869,00; CARLOS HENRIQUE DUARTE DA SILVA, R\$ 47,00; CARMEM LUCIA MELLO DOS PASSOS, R\$ 16.500,00; CHIRLEI MENDES DE OLIVEIRA, R\$ 422,00; CLAUBER HOMERCHER TEIXEIRA, R\$ 1.573,00; CLAUDECI LUIZ C. DE ARAUJO, R\$ 1.503,00; CLAUDIA MICHELE DA S. CANDIDO, R\$ 403,00; CLAUDIANA BORGES, R\$ 366,00; CLAUDIO ROBERTO CIESLUK, R\$ 653,00; CLERIA RONISE DA ROSA HAGEMANN, R\$ 615,00; CRISTIANO DA ROSA FRANCO, R\$ 370,00; CRISTIANA FARIAS DA SILVA, R\$ 8.800,00; CRISTINA ISABEL ROCHA DOS SANTOS, R\$ 1.000,00; DAIANE CARLA LOPES ROSA, R\$ 375,00; DAIANE S. DA SILVEIRA BORGES, R\$ 1.588,00; DAIANE SEVERO, R\$ 337,00; DANIEL DE AVILA COUTO, R\$ 1.777,00; DARLAN VIDAL FERREIRA, R\$ 257,00; DEIVIS JUNIOR MARQUES DE SOUZA, R\$ 2.135,00; DEJAIR DA ROCHA BARTH, R\$ 1.103,00; DENISE MARTINS DOMINGOS, R\$ 394,00; DENISE MOREIRA DA ROSA, R\$ 1.452,00; DILSON DE FIGUEIREDO MORAIS, R\$ 1.735,00; DIONE LACERDA DA SILVA, R\$ 7.000,00; DOUGLAS FIGUEIREDO BORGES, R\$ 1.072,00; DOUGLAS FIGUEIREDO DA SILVA, R\$ 874,00; EDERSON SILVA DE AQUINO, R\$ 622,00; EDSON RICARDO DA R. RODRIGUES, R\$ 384,00; EDSON SANTOS PEREIRA, R\$ 25.186,29; ELAINE FREITAS ROSA, R\$ 623,00; ELIANE GRACIOLINA N. DOS SANTOS, R\$ 383,00; ELIEZE DE QUADROS CARVALHO, R\$ 1.117,00; ELISABETE PEREIRA DO ESPIRITO, R\$ 620,00; ELISANDRO VEDDY, R\$ 668,00; ELISANGELA BARBOSA PIRES, R\$ 106,00; ELISEU DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 409,00; ELISIANE SANTANA JORA, R\$ 398,00; ELIZAMA ARRUDA WELNECKER, R\$ 24,00; ELOISA NOVAKOWSKY ZEFERINO, R\$ 381,00; EMANUELE FRAGA DA SILVA DUARTE, R\$ 47,00; EMERSON DOS SANTOS GOMES, R\$ 1.334,00; ENY

CELIRIO PILGER JUNIOR, R\$ 1.888,00; ERITON MARITON R DE MORAES, R\$ 535,00; ERIVELTON CORSINO DA PIEDADE, R\$ 1.190,00; ERNI FERREIRA DA SILVA, R\$ 623,00; ERNI MOURA INÁCIO, R\$ 4.554,00; ETEVALDO SILVEIRA FILHO, R\$ 22.000,00; EVERTON EZEQUIEL BIANCHI E., R\$ 382,00; EZEQUIEL OLIVEIRA FERREIRA, R\$ 4.000,00; FABIANA IBALDI NERES, R\$ 144,00; FABIANA SCHEFFER CARLOS, R\$ 1.128,00; FERNANDO PAIM XAVIER, R\$ 490,00; FILIPE POLICENA MACEDO, R\$ 648,00; FRANCIELE GOMES CAMILO, R\$ 213,00; FRANCIELE MARTINS CAETANO, R\$ 433,00; FRANCISCA VALDELENE A IGNACIO, R\$ 242,00; GABRIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA, R\$ 350,00; GABRIEL ALLAN PEREIRA, R\$ 187,00; GILMAR SCHEER, R\$ 4.000,00; GIOVÂNIO ANTÔNIO SANTI, R\$ 1.322,00; GRAZIELE BOEIRA DE MATTOS, R\$ 342,00; GUILHERME DOS SANTOS GOMES, R\$ 644,00; GUILHERME GERARDI DARROS, R\$ 158,00; IGUATEMI DA COSTA LEAL, R\$ 1.796,00; INFTECH MANUTENÇÃO LTDA, R\$ 1.700,00; IRLEI ANTÔNIO BOFF, R\$ 724,00; ISAQUE BATISTA COSTA, R\$ 783,00; ISRAEL JAQUE SAMPAIO, R\$ 1.105,00; ITAJAINA DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 620,00; JADERSON LUIS CARVALHO, R\$ 622,00; JAIME OLIVEIRA DIAS, R\$ 583,00; JANAINA MARTINS SILVA, R\$ 196,00; JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 373,00; JAQUELINE DOS SANTOS, R\$ 450,00; JAURI DE BASTOS DUTRA, R\$ 894,00; JEFERSON DUARTE GARCIA, R\$ 858,00; JESSICA FERREIRA DE LIMA, R\$ 2.000,00; JOÃO BATISTA MENDES DE OLIVEIRA, R\$ 3.271,00; JOÃO CLÁUDIO JORGE GUEDES, R\$ 253,00; JOCELITO MARTINS DOMINGOS, R\$ 123,00; JOCEMAR JOSÉ ROSA DA SILVA, R\$ 547,00; JONATHAN FREITAS DOS SANTOS, R\$ 301,00; JOSÉ ALMADA NEDER, R\$ 9.940,00; JOSÉ AUBERONIO ALMEIDA VIANA, R\$ 619,00; JOSÉ DIAS DE SOUZA, R\$ 1.500,00; JOSEAN RIOS DA SILVA, R\$ 47,00; JOSIANE JAPPE DA SILVA, R\$ 333,00; JOSUE PADILHA DA SILVA, R\$ 519,00; JULIANO MARTINES DE OLIVEIRA, R\$ 908,00; JULIO CHISCOLAR, R\$ 423,00; JULIO MOCELLIN, R\$ 1.128,00; KATIA REGINA DA SILVA LOPES, R\$ 430,00; KATIUSCIA DE FREITAS FLORES, R\$ 48,00; LEANDRO ABREU DA SILVA, R\$ 365,00; LEANDRO DA SILVEIRA GARCIA, R\$ 824,00; LEIA DA SILVA CESAR, R\$ 412,00; LEOMAR FRAGA DE OLIVEIRA, R\$ 1.493,00; LILIANE MOURA INACIO, R\$ 414,00; LISETTE FONSECA, R\$ 403,00; LIZANDRO ARAUJO MOTA, R\$ 1.690,00; LIZIANE DOS ANJOS PEREIRA, R\$ 1.502,00; LORENI APARECIDA G. DARROS, R\$ 525,00; LUANA SILVA DE SOUZA, R\$ 261,00; LUCAS RENAN GOMES MOLL, R\$ 906,00; LUCAS SOMMER ABREU, R\$ 372,00; LUCIANE DOS SANTOS, R\$ 329,00; LUCILEIDE SANTANA BOMFIM DE, R\$ 930,00; LUCILENE DE ALMEIDA, R\$ 396,00; MAIQUER DA SILVA BORGES, R\$ 913,00; MARA FERNANDA KULPA AMARO, R\$ 6.182,00; MARCELO KULPA AMARO, R\$ 691,00; MARCIO GOMES PEREIRA, R\$ 3.748,00; MARCO AURELIO LOPES RODRIGUES, R\$ 1.072,00; MARCOS A. DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 512,00; MARCOS A. OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 436,00; MARIA HELENA PEREIRA ROSINSKI, R\$ 1.002,00; MARIO TADEU FERREIRA DE SOUZA, R\$ 554,00; MARISA FARIAS DA ROSA, R\$ 758,00; MARISA SELOI DA ROSA, R\$ 1.028,00; MARISTANE DA SILVA GENRO, R\$ 779,00; MARISTELA DE FREITAS, R\$ 384,00; MARIVETE BORGES, R\$ 15.000,00; MARLI OLIVEIRA GONÇALVES, R\$ 1.000,00; MARTA CINARA DOS SANTOS, R\$ 15.466,69; MATEUS DE OLIVEIRA SUAREZ, R\$ 337,00; MATEUS JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 322,00; MATHEUS ARISMENDE, R\$ 386,00; MAURICIO NUNES XAVIER, R\$ 385,00; MAURO MORGÃO DE ALMEIDA, R\$ 433,00; MICHELE LILIANE LAURINDO GOMES, R\$ 290,00; MICHELI NICHE DA SILVA, R\$ 851,00; NAIR LOURDES B. DO NASCIMENTO, R\$ 1.786,00; NEIRA SPILIER, R\$ 718,00; NERI DE FREITAS, R\$ 1.148,00; NERY PEDRO JACOBY, R\$ 2.639,00; PATRICIA DO CANTO PAIM, R\$ 450,00; PATRICIO DA SILVA FRIEDRICH, R\$ 343,00; PAULA EMILIANE DE LIMA FALEIRO, R\$ 501,00; PAULO JUNIOR VASCONCELOS ROSA, R\$ 383,00; PAULO RICARDO DE SOUZA, R\$ 986,00; PAULO ROBERTO DOS SANTOS MOURA, R\$ 496,00; PEDRO GABRIEL BARROS CARVALHO, R\$ 322,00; QUELEN DA SILVA, R\$ 320,00; QUÉLI CRISTINA HERMEL BUENO, R\$ 379,00; RAFAEL RODRIGUES FLORES, R\$ 3.248,00; RAFAELA LUMERTZ, R\$ 1.000,00; RAQUEL SILVEIRA FIUZA, R\$ 349,00; REGEANE DE CARVALHO AZEREDO, R\$ 553,00; RICARDO VASQUES KULPA, R\$ 8.248,00; RITA DA SILVA CACERES, R\$ 5.500,00; RIVAIIR VAQUEIRO MACHADO JUNIOR, R\$ 490,00; ROBERTA CRISTIANE DA SILVA, R\$ 275,00; ROBERTO VANDERLEI DA SILVA, R\$ 1.492,00; ROBSON DA SILVA GONÇALVES, R\$ 670,00; RODRIGO LIENS DA SILVA, R\$ 313,00; RODRIGO SILVA DE AQUINO, R\$ 415,00; ROGER ANTONIO SOUZA, R\$ 917,00; ROGERIO ALENCASTRO GOMES, R\$ 1.021,00; ROGERIO DO NASCIMENTO MELLER, R\$ 586,00; ROSANGELA MEDEIROS MESQUITA, R\$ 450,00; ROSELAINÉ MORAES, R\$ 302,00; ROSELANE RAMOS MATOS, R\$ 312,00; ROSIMERI TERRA WITT, R\$ 372,00; SANDRA FALEIRO SALDANHA, R\$ 593,00; SANTA MARTA DA LUZ JAMES, R\$ 363,00; SANTIAGO RODRIGUES DUARTE LOPES, R\$ 3.000,00; SILVANA MOREIRA DA SILVA, R\$ 683,00; SIMEIA ROCHA DE OLIVEIRA, R\$ 478,00; SIMONE FERNANDES REGINATO, R\$ 1.374,00; SOLANGE MARIA FERREIRA, R\$ 901,00; TAMARA PERINE MACHADO, R\$ 662,00; TATIANA PATRICIA HENZ, R\$ 287.082,00; TELMO GERALDO CUTRUNEO JUNIOR, R\$ 598,00; THIAGO SILVEIRA, R\$ 54,00; TIAGO CARNEIRO MACHADO, R\$ 665,00; TOBIAS ALEXSANDRO S. GONÇALVES, R\$ 517,00; VALMIRO GOMES, R\$ 1.641,00; VANESSA NUNES DA SILVA, R\$ 352,00; VERA APARECIDA NICHELE, R\$ 2.000,00; VERIDIANA SOARES DE ABREU, R\$ 400,00; VILMAR FERREIRA DOS PASSOS, R\$ 3.468,00; VIVIANE BITIELO LOPES,

R\$ 365,00; VOLNEI RIBEIRO GAVIÃO, R\$ 360,00; WALMOR SPONCHIANDO, R\$ 1.166,00; WILLIAM ALMADA MOHR, R\$ 279,00; WILLIAN GEOVANE TRIN-DADE, R\$ 1.428,00.
RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:
3 ANAS TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 6.790,53; 3F COM EQUIP. PROTECAO INDIV. LTDA, R\$ 175,00; A R ALDERETTE COMERCIO E SERVIÇO, R\$ 680,00; ABM IND. DE SUPLEMENTOS ALIM. LTDA, R\$ 1.122,00; ACQUA FLEX, R\$ 1.500,00; ADINOX COM SUCATAS TRANSPORTES LTDA, R\$ 60,00; AES SUL DISTRIBUI- DORA GAUCHA ENERGIA ELÉTRICA, R\$ 34.987,13; AF NOY REPRESENTAÇÕES, R\$ 1.712,81; ALISSON LUIS DA ROCHA, R\$ 3.627,64; ALQUIMIS IND E COM QUIMICA LTDA, R\$ 3.244,00; ANA ROSA DE OLIVEI- RA S RODRIGUES, R\$ 3.650,00; ANDY E MY REPRESENTAÇÕES COMERCIO, R\$ 792,18; ARLEI VLADMIR E ANTONIO VALERIO, R\$ 584,23; ARTEL COMPO- NENTES CALÇADOS LTDA, R\$ 2.645,22; ASSOCIA- ÇÃO BRASILEIRA DAS INDS, R\$ 3.251,47; B.H.S. PIMENTEL & CIA LTDA, R\$ 1.778,14; BANCO DO BRA- SIL – EMPRÉSTIMOS, R\$ 20.148,64; BANCO DO ES- TADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 796.320,15; BAN- CO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R\$ 700.000,00; BANCO ITAU S/A – EMPRÉSTIMOS, R\$ 763.652,49; BANCO SAFRA S/A, R\$ 1.284.280,21; BANCO SANTANDER – EMPRÉSTIMOS, R\$ 550.448,40; BC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 93,00; BERGAMASCHI IND COM ALIMENTOS, R\$ 125.349,00; BERGI - DISTR. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 835,00; BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, R\$ 891,03; BMG ALIMENTOS LTDA EPP, R\$ 6.400,00; BORGES COM E REP LTDA ME, R\$ 2.384,67; BP EMPREEND IMOBILIÁ- RIOS LTDA, R\$ 170.000,00; BRADO LOGÍSTICA S/A, R\$ 685,72; C.D GOLD TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 37.538,64; CAMINERO IND. COM.DE OLEOS LTDA, R\$ 17.300,00; CANGURU S.A. IND. E COM. DE PROD, R\$ 67.576,60; CARGILL AGRÍCOLA S.A., R\$ 12.112,48; CAVALHEIRO & ROBAIMA LTDA, R\$ 310,50; CENCI & CIA LTDA, R\$ 536,30; CENCI UNIFORMES PROFISSI- ONAIS LTDA, R\$ 104,90; CENTRO CLÍNICO GAUCHO LTDA, R\$ 10.382,46; CEPOS BRASIL LTDA, R\$ 395,00; CEREZO CABRAL TRANSP LOG LTDA EP, R\$ 11.670,68; CIA LECO DE PROD. ALIMENTÍCIOS, R\$ 13.080,30; CICS CÂMARA IND COM SERV CANOAS, R\$ 1.419,00; CINDREIA COM DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 1.470,00; COM E REPRES COLUSSI LTDA; R\$ 771,86; COM. DE FRUTAS E LEGUMES M.M. LTDA, R\$ 5.424,00; COMECIAL DE GASES BERTHOLD LTDA, R\$ 130,00; COMERCIAL ARTEFER LTDA, R\$ 476,80; CO- Mercial GABRIEL & REPRESENTAÇÃO, R\$ 2.963,49; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMAR, R\$ 86.250,00; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BUCHHO, R\$ 488,85; CONCEITOS PROMOÇÕES E MARKETING, R\$ 34.222,60; CONSEGURANCA - SEGURANÇAA NO TRAB, R\$ 667,83; COOP. CENTRAL DE COOP. UNIMED RS, R\$ 236,00; CP ELETRÔNICA S/A, R\$ 2.963,49; CR LIMA COMÉRCIO E REPRES., R\$ 982,93; CUNHA E CUNHA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.547,54; DANE DISTR. E TRANSP. FRIOS LTDA, R\$ 3.083,24; DANIELA E OLIVEIRA LTDA, R\$ 44.878,80; DILAT TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 920,20; DIMEL MATERI- AIS DE EMBALAGEM LTDA, R\$ 737,31; DIPAM GAÚ- CHA DISTR. LTDA, R\$ 61,71; DORCINIO & SOUZA TRANSP LTDA, R\$ 800,00; DORI’S REPRES COMER- CIAIS LTDA, R\$ 2.314,41; DRI & LI COMÉRCIO E REPRES. LTDA, R\$ 2.352,51; DSC COM DE GÊNEROS ALIM LTDA, R\$ 709,08; DUMONT EQUIP ELET COM MANUTENÇÃO, R\$ 725,00; E. DE CONTO COMÉRCIO E REPR., R\$ 1.693,65; E.H.C. ELETRO ELETRÔNICA LTDA, R\$ 128,00; ECOLAB QUIMICALTDA, R\$ 3.375,36; ECOSUL ASSESS E PROJ SOC SIMPLES, R\$ 2.757,00; EDILU REPRES PROD ALIM LTDA ME, R\$ 8.310,28; ELTAMAR SALVADORI, R\$ 600.000,00; ELUARTE DOUGLAS DE CONTO, R\$ 4.915,71; EMBALAGEM CARTON PACK LTDA, R\$ 25.221,44; EMPRESA DE TRANSPORTES CASCAES LTDA, R\$ 21.320,94; EQUIFAX DO BRASIL LTDA, R\$ 1.440,00; ESDel COM.DE PRODUTALIM.LTDA, R\$ 2.961,27; ESPINOSA & BARCELOS LTDA, R\$ 1.577,09; EXCELSIOR ALI- MENTOS S/A, R\$ 8.722,80; FABESUL UNIVERSAL LTDA, R\$ 1.085,00; FAZENDA TRADIÇÃO ALIMENTOS LTDA, R\$ 35.557,21; FERGA COM. E DISTRIB. DE ALIMENT, R\$ 80.076,70; FOODS CHICKENS EVEN- TOS & PROMOÇÕES, R\$ 1.657,72; FRIGEL DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 834,50; FRIGELAR MOTO REFRIGERAÇÃO LTDA, R\$ 4.057,40; FRILLS ALIMEN- TOS LTDA EPP, R\$ 10.523,74; FUNDAÇÃO DOM CABRAL, R\$ 28.000,00; FUNZIONALITA IMÓVEIS LTDA, R\$ 1.792,00; G.A WERLANG & CIA LTDA, R\$ 276,92; GALISTEO MUSSOI LTDA (COM. ALMEIDA), R\$ 327,00; GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA, R\$ 26.824,46; GANDEMAS REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 476,31; GEOVANI TREVISAN REPRES LTDA, R\$ 2.589,26; GILCA SOBRINHO OLMES, R\$ 558,22; GODOY E GODOY TORAZI LTDA, R\$ 1.298,58; GOLDEM ARMA- ZÊNS E TRANSP. GER. LTDA, R\$ 45.494,86; GONÇAL- VES E ZANFORLIN REPR. LTDA, R\$ 573,03; GRAFF E FONTOURA TRANSPORTES ROS, R\$ 4.068,26; GRÁ- FICA PIRÂMIDE LTDA, R\$ 1.265,86; GRANOLAB DO BRASIL S/A, R\$ 368,62; GRANOTEC COM PROD IND. ALIM. LTDA, R\$ 1.271,88; GUILDECK COM E REPR LTDA, R\$ 800,00; GUILHERME BLASI RHOD ME, R\$ 1.372,63; GYPAN - COM. DE PRODUTOS ALIMENT, R\$ 2.880,00; H.F.R. QUÍMICA LTDA, R\$ 427,50; HABIL IND. DE ETIQUETAS LTDA, R\$ 1.084,80; HEXUS FOODS LTDA, R\$ 14.373,34; HYPLASS IND QUÍMICA, R\$ 6.222,68; I9 GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, R\$ 1.653,50; IND COM PROD ALIM DELLA NONA LTDA, R\$ 8.576,60; IND. E COM. DE PROD CANUTTOS LTDA, R\$ 173.733,70; INOVAR EVENTOS LTDA ME, R\$ 15.310,68; IRENE PINHEIRO DA SILVA MENIN, R\$ 979,25; ISIS C MARTINS DA SILVA BORRACHA, R\$ 250,00; J LOPES INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1.636,00; J. LOPES LTDA, R\$ 5.786,90; J.A SILVEIRA DA SILVA, R\$ 1.403,00; JAFER COMERCIAL DE AÇOS LTDA, R\$

624,33; JAIRO ZAWASKIE CIA LTDA, R\$ 1.181,27; JOAO ROQUE SCHENKEL, R\$ 1.399,68; JOAPE - IN- DÚSTRIA DE EQUIPAMENTO, R\$ 6.946,62; JOSIEL ABREU DA SILVA ME, R\$ 3.773,98; JRP CONTABILI- DADE LTDA, R\$ 21.221,42; JSM COMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 12.320,00; KLEIN ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, R\$ 1.254,60; LANDMARTING REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 2.005,76; LATICÍNIO SEBERI LTDA, R\$ 17.662,44; LATICÍNIO SEBERI LTDA, R\$ 35.804,53; LATICÍNIOS PINHALENSE LTDA, R\$ 5.349,20; LATICI- NIOS SÃO VICENTE DE MINAS, R\$ 3.953,73; LC BO- LONHA INGREDIENTES ALIM LTDA, R\$ 1.844,25; LC DISTRIBUIDORA - CLARISSA M. P, R\$ 1.668,16; LEAL CORSINO REPRES DE PROD ALIM, R\$ 245,68; LEOMAR GIORDANI-ME, R\$ 2.577,15; LIQUIGÁS DIS- TRIBUIDORA AS, R\$ 4.387,95; M.G ASSMANN & CIA LTDA, R\$ 5.100,00; M.L.F COMÉRCIO FILTROS LTDA, R\$ 2.752,00; M.R.I. REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 6.908,24; MAKENAMAQ. EQUIP. LUB. LTDA, R\$ 212,00; MARCIO GUSTAVO ASSMANN, R\$ 1.147,00; MARCO ANTONIO MORCHE DE JESUS, R\$ 2.661,46; MARCUS VINICIUS VICENTE MARQUES, R\$ 2.296,91; MARLE- NE ZAAR SCHELLE, R\$ 1.603,20; MATEK MAT. DE ES- CRITÓRIO LTDA, R\$ 1.026,59; MAURICIO CARVALHO BRENNER, R\$ 9.500,00; MAURICIO FABIANI KLEIN & CIA, R\$ 1.805,33; MAXPOL IND. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 5.520,00; MBF REPRES PROD ALIMENTÍCIO LTDA, R\$ 3.953,41; MEDEIROS E BELATTO TRANSPORTES LTDA, R\$ 14.898,82; MEDRONHA & RODRIGUES, R\$ 1.227,28; MENDES & ASSOC CLÍNICA MÉDICA, R\$ 12.428,00; MERCADO IRMÃOS MANTOVANI LTDA, R\$ 185,03; METALLOYS & CHEMICALS COM. LTDA, R\$ 1.732,03; METALMOLAS IND COM DE MOLAS LTDA, R\$ 614,65; METALÚRGICA AÇO REAL LTDA, R\$ 237,50; MÉTODO TRANSPORTES LTDA, R\$ 33.000,00; MIGUEL LUIS SCHELLE, R\$ 2.628,79; MILLENNIUM TEC. AMBIENTAL LTDA, R\$ 462,00; MIX DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 15.911,72; MODELO LABOR METALÚRGICA LTDA, R\$ 1.845,00; MOINHO ESTRELA LTDA, R\$ 28.879,00; MOINHOS PRIFAL LTDA, R\$ 226.786,00; MORCHE TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 3.703,74; N G DA COSTA TRANSPORTE, R\$ 4.815,90; NEXTEL TELE- COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 4.353,86; NHT MOTOBOMBAS E VÁLVULAS, R\$ 1.152,18; NUTRIMENTAL S/A IND COM ALIMENTOS, R\$ 2.820,54; ON LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 8.776,62; OURO PEÇAS- COM. PCS. AGRIC. LTDA, R\$ 814,50; PANIZE EXTINTORES LTDA, R\$ 870,23; PAVI MAFRA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.333,14; PEDRO LUIZ MULLER, R\$ 1.539,65; PH APOIO ADM LTDA ME, R\$ 9.968,00; PMAN SERV REPRES COM INDUSTRIAL LTDA, R\$ 305,50; POMPERMAIER CONTABILIDADE LTDA, R\$ 5.108,19; PRIMO TEDESCO S/A, R\$ 191.652,87; PROTEX COMÉRCIO E REPRES LTDA, R\$ 456,09; QUÍ- MICA PURA LAB ANAL CONS LTDA, R\$ 363,15; RABELLO REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.053,22; RECH INFORMÁTICA LTDA, R\$ 15.677,97; REFEIÇÕES NATURAS LTDA, R\$ 60.729,45; REFISA IND. COM. LTDA, R\$ 2.800,00; REPRESENTAÇÕES FF LTDA. ME, R\$ 301,20; RGSUL COM REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 4.200,00; ROBERTO SZUPRZYNSKI & CIA LTDA, R\$ 42,20; ROGERIO SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, R\$ 1.166,63; ROLEPLAST IND COM MAQ. EMB. LTDA, R\$ 49.158,39; RONILDO FRIZZO, R\$ 50.639,95; RONILDO FRIZZO, R\$ 10.243,92; ROSANGELA SCHAEGLER, R\$ 2.600,60; ROXO & MEDINA LTDA ME, R\$ 1.068,84; ROXO & ROXO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 437,33; RS PIRES COMERCIAL LTDA, R\$ 382,33; S&D DISTRIB ALIMENTOS LTDA, R\$ 2.553,61; SA FÁBRICA DE PROD. ALIM. VIGOR, R\$ 9.120,00; SANVITRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO, R\$ 764,82; SERVIÇOS CENTRAL LOGÍSTICA ARM. G, R\$ 170.974,84; SESI SERV SOCIAL DA INDÚSTRIA, R\$ 11.101,97; SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, R\$ 49.620,67; SIN DOS TRAB NA IND FABRI E DIST, R\$ 40.911,15; SIND DOS TÉCNICOS EM SEG TRAB RS, R\$ 177,47; SIND. COM. ATAC. GEN. ALIM. E.SP, R\$ 2.709,70; SINDICADO DOS TRABALHADORES, R\$ 23,46; SINDICATO DAS INDS PANIFICAÇÃO E, R\$ 23.193,45; SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SP, R\$ 711,00; SINDICATO DOS EMPREG VEND E VIAJ, R\$ 6.722,73; SIRIUSPRIME LTDA, R\$ 4.728,00; SMAF TRANSPORTES DE MERCADORIAS, R\$ 1.219,53; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS, R\$ 3.816,41; SOLAR COMÉRCIO E AGROINDUSTRIA LTDA, R\$ 2.080,00; SR RAP MANUTENÇÃO ELETRO MECANI, R\$ 521,23; SULFOTRE IND COM PLÁSTICOS LTDA, R\$ 3.672,00; TCEFRIO LTDA, R\$ 693,36; TECNOTRI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E, R\$ 151,80; TECNOWARE TEC E SERV EM INFO, R\$ 224,70; TECPON IND. DE PROD. QUÍMICOS LTDA, R\$ 1.375,43; TELECOMUNI- CAÇÕES DE SÃO PAULO S., R\$ 4.817,55; TELEFÔNI- CA DATA S.A., R\$ 22.277,17; THERMOTEC PROD. ELETROTÉRMICOS LTDA, R\$ 280,00; TR REPRESENT COM LTDA, R\$ 337,30; TRANSPORTADORA NIMEC LTDA, R\$ 179,32; TRANSPORTES J C MITMANN LTDA, R\$ 8.160,14; TRANSPORTES SALVADOR MERTEN, R\$ 1.200,00; TREVIZAN BRASIL - IND. COM. E RE; R\$ 84.000,00; TRM LOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 7.003,90; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.376,92; TRUPE PROM VENDAS E EVENTOS, R\$ 1.123,78; TURBOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 12.100,00; UNIFER PEÇAS E MAQ LTDA, R\$ 760,00; UNIRONS PLÁSTICOS LTDA, R\$ 117,30; VALERIO FERNADES PONTES TRANSPOR, R\$ 2.044,71; VIA SUL LOGISTICA EM TRANSPORTES, R\$ 4.306,00; VIDEPLAST IND. EMBAL. LTDA, R\$ 102.449,10; VOIDA - ADVOGADA PATRICIA HENZ, R\$ 96.518,34; W GOBBI & C GOBBI LTDA— ME, R\$ 6.946,62; WALDECIR WILLIAN GOBBI E CIA LTDA, R\$ 228,84, WEGOBBI E CIA LTDA, R\$ 1.243,54; WHITE MARTINS GASES, R\$ 105.980,80; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, R\$ 290,39. CANOAS, 04 DE JUNHO DE 2013.

JUIZA DE DIREITO

CARAZINHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CARAZINHO.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 009/1.11.0005896-8

(CNJ.:0012104-55.2011.8.21.0009).

REQUERENTE: ISABEL CRISTINA DE MATTOS RAMOS.

REQUERIDO: NERI TEIXEIRA DE MATTOS.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NERI TEIXEIRA DE MATTOS, POR SEN- TENÇA PROFERIDA EM 25/04/2013.

LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F20.0.

PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): ISABEL CRISTINA DE MATTOS RAMOS.

O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CARAZINHO, 13 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: GIOVANA P. R. ROA.

JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE 1º E 2º HASTAS PÚBLICAS E INTIMAÇÃO

GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL MATRICULADO SOB Nº 238/2009 NA JUCERGS, DEVIDAMENTE AUTO- RIZADO E EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JU- DICIAL DA EXMA. DRA. JUÍZA DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, VENDERÁ EM HASTA PÚBLI- CA, NA FORMA DA LEI, EM DIA, HORA E LOCAL ADI- ANTE MENCIONADOS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) CONFORME SEGUE:

1ª HASTA PÚBLICA: 12 DE JULHO DE 2013, ÀS 9 HO- RAS. 2ª HASTA PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2013, ÀS 9 HORAS. LOCAL: RUA DR. EURICO ARAÚJO, 33 (ES- CRITÓRIO DE LEILÕES), EM CARAZINHO/RS.

PROCESSO: 009/1.09.0004047-0

EXEQUENTE: DIÓGENES DE ALMEIDA *

EXECUTADO: GEORGE ÂNDERSON MARTINS DE ALMEIDA * BENS: A) UM TELEVISOR DA MARCA TOSHIBA, 21", SEM CONTROLE REMOTO, COM APRO- XIMADAMENTE CINCO ANOS DE USO E FUNCIONA- MENTO (CONFORME CERTIFICADO NO AUTO DE PE- NHORA), AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); B) UM APARELHO DE DVD DA MARCA PHILIPS, COM APROXIMADAMENTE DOIS ANOS DE USO E FUNCIONAMENTO (CONFORME CERTIFI- CADO NO AUTO DE PENHORA), AVALIADO EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS); E, C) UM FORNO ELÉTRICO DA MARCA MULLER, COM A CARÇAÇA TODA AVARIADA, COM MAIS DE DOZE ANOS DE USO E APARENTEN- TE FUNCIONANDO (CONFORME CERTIFICADO NO AUTO DE PENHORA), AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). DEPOSITÁRIO/VISTORIA: GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL. O(S) BEM(NS) ACIMA CARACTERIZADO(S) SERÁ(ÃO), NA OCASIÃO DA 1ª HASTA PÚBLICA, VENDIDO(S) POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO. CASO NÃO HAJA LICI- TANTES INTERESSADOS, SERÁ(ÃO) VENDIDO(S) NA 2ª HASTA PÚBLICA A QUEM DER O MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. A ARREMATACÃO FAR-SE-Á MEDIANTE O PAGAMENTO IMEDIATO DO PREÇO, OU, NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, MEDIANTE CAUÇÃO, SOBRE O QUAL INCIDIRÁ A COMISSÃO DO LEILOEIRO, TAMBÉM DE RESPONSA- BILIDADE DO ARREMATANTE. IGUALMENTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO(A)ARREMATANTE, TODAS AS DESPESAS OU DÉBITOS QUE NÃO SE SUB-ROGAM AO PREÇO CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNI- CO DO ARTIGO 130 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIO- NAL. EVENTUAIS ÔNUS EXISTENTES DEVERÃO SER VERIFICADOS COM ANTECEDÊNCIA PELOS INTERES- SADOS NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FICAM DESDE JÁ AS PARTES, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, CREDOR HIPOTECÁRIO E FIDUCIÁRIO, USUFRUATUÁRIOS OU SENHORIO DIRE- TO HAVENDO, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊN- CIA CONTIDA NO ART. 687, § 5º DO CÓDIGO DE PRO- CESSO CIVIL. E, PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA E PRAZOS ESTA- BELECIDOS EM LEI E, AFIXADO NO LOCAL DE COSTU- ME.

CARAZINHO, 03 DE JUNHO DE 2013. GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL - JUCERGS: 238/2009.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

3ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CARAZINHO.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 009/1.10.0001650-3

(CNJ.:.0016501-94.2010.8.21.0009).

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

REQUERIDO: LOURDES ANA PASQUALOTTO.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO REQUERIDO(A): LOURDES ANA PASQUALOTTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/03/2013.

LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL GRA- VE, DISTÚRBIOS PSICÓTICOS COM ALUCINAÇÕES VISUAIS, MANIA DE PERSEGUIÇÃO E CEGUEIRA. PRA- ZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): IRACEMA PEREIRA MAR-

QUES - DIRETORA ADMINISTRADORA DO RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO.

O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CARAZINHO, 27 DE MAIO DE 2013.

SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE

ESCRIVÃ JUDICIAL.

JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊN- CIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS

3ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CARAZINHO.

PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.

NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 009/1.03.0008824-2

(CNJ.:.0088241-59.2003.8.21.0009).

AUTOR: ESCALA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA E OUTROS.

RÉU: RSB MECÂNICA LTDA.

OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTIN- DO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCI- OS SOLIDÁRIOS SE HOUVER, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDITORES E ENCARGOS DA MASSA.

CARAZINHO, 12 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE.

JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CARAZINHO

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL

PROCESSO: 009/2.12.0005583-6

(CNJ.:.0017070-27.2012.8.21.0009).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ELISABETE PADILHA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ELISABETE PADILHA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PRO- CESSO ACIMA REFERIDO.

CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: NOEMI DE FÁTIMA WINCK MENDES.

JUIZ: MARLENE MARLEI DE SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CARAZINHO

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: LESÃO CORPORAL CULPOSA

PROCESSO: 009/2.13.0000536-9

(CNJ.:.0001619-25.2013.8.21.0009).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ANTONIO GILBERTO BATISTA DA SILVA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTONIO GIL- BERTO BATISTA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPON- DER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍ- DO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: NOEMI DE FÁTIMA WINCK MENDES.

JUIZ: MARLENE MARLEI DE SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CARAZINHO

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 009/2.12.0003490-1

(CNJ.:.0011492-83.2012.8.21.0009).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ANTONIO JUARES NUNES, BRASILEIRO, SOL- TEIRO, NASCIDO EM 08/03/1961, NATURAL DE IRAÍ/ RS, FILHO DE TERESINHA NUNES, PORTADOR DE RG Nº 4087409746.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTONIO JUARES NUNES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 2004, ATUAL- MENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRA- ZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL, BEM COMO ACOM- PANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

CARAZINHO, 17 DE JUNHO DE 2013.

SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE.

JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE CITAÇÃO

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CARAZINHO

PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.